



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo nº 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **J.C. FREDERICO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.220.357/0001-50, Inscrição Estadual nº 15.275.248-0, com sede na Rua Domingos Marreiros nº 727, sala 07, Bairro do Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-210, neste ato representada por **MELISSA MARTINEZ FREDERICO**, portador) do RG nº 4059673 e do CPF/MF nº 516.909.852-91, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado da Concorrência n.º 002/2013-MP/PA, com fundamento no **Decreto Estadual nº. 876/2013** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia – Nível 1 – Até 500 m²** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Concorrência n.º 002/2013-MP/PA vinculada ao Processo nº. 87/2013-SGJ-TA (Prot. 22589/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REFORMAS E OBRAS DO MPE					
NÍVEL 1 - ATÉ 500 m²					
Item	Descrição	Un	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS				
1.1	ESTUDO PRELIMINAR E ANTEPROJETO	m²	3.000,00	2,00	6.000,00
1.2	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	m²	3.000,00	2,00	6.000,00
1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, c/ estudo de volumetria e no mínimo duas fachadas	m²	3.000,00	21,00	63.000,00
1.4	URBANIZAÇÃO	m²	3.000,00	2,00	6.000,00
1.5	COMUNICAÇÃO VISUAL	m²	3.000,00	4,36	13.080,00
1.6	PAISAGISMO	m²	3.000,00	2,00	6.000,00
1.7	ARQUITETURA DE INTERIORES E MOBILIÁRIOS	m²	3.000,00	10,04	30.120,00
1.8	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, abaixo de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	3.000,00	1,50	4.500,00
1.9	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, acima de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	3.000,00	1,50	4.500,00
1.10	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Km (deslocamento rodoviário)	km	10.000,00	1,50	15.000,00
1.11	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Milhas (deslocamento hidroviário)	milhas	5.000,00	1,50	7.500,00
					161.700,00



1



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2	PROJETOS COMPLEMENTARES				
2.1	PROJETOS ESTRUTURAIS E AFINS				
2.1.1	FURO DE SONDAGEM - até 15 metros	und	20,00	1.170,00	23.400,00
2.1.2	FURO DE SONDAGEM - mais de 15 metros	und	10,00	2.210,00	22.100,00
2.1.3	LAUDO DE ANÁLISE, situacional das fundações e estruturas	m²	3.000,00	9,40	28.200,00
2.1.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Km (deslocamento rodoviário)	km	6.000,00	4,80	28.800,00
2.1.5	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Milhas (deslocamento hidroviário)	milhas	4.000,00	4,70	18.800,00
2.1.6	ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES	m²	3.000,00	5,60	16.800,00
2.1.7	ESTRUTURAL EM CONCRETO	m²	3.000,00	8,45	25.350,00
2.1.8	ESTRUTURAL EM MADEIRA	m²	1.000,00	8,45	8.450,00
2.1.9	ESTRUTURAL METÁLICA	m²	1.000,00	8,00	8.000,00
2.1.10	ESTRUTURAL MISTA	m²	1.000,00	8,10	8.100,00
2.1.11	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL	m²	3.000,00	6,00	18.000,00
					206.000,00
2.2	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS				
2.2.1	ELÉTRICO, sistema de iluminação, fornecimento e energia, rede estabilizada, luz e força, energia p/ ar condicionado, aterramento e SPDA	m²	3.000,00	8,00	24.000,00
2.2.2	REDE ESTRUTURADA E DADOS	m²	3.000,00	4,50	13.500,00
2.2.3	CONTROLE DE ACESSO (alarme e monitoramento) E CFTV	m²	3.000,00	3,50	10.500,00
2.2.4	SONORIZAÇÃO	m²	0,00	2,00	0,00
					48.000,00
2.3	PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, DRENAGEM E AFINS				
2.3.1	HIDROSSANITÁRIO com aproveitamento dos recursos hídricos	m²	3.000,00	6,00	18.000,00
2.3.2	HIDROSSANITÁRIO sem aproveitamento dos recursos hídricos	m²	3.000,00	6,00	18.000,00
2.3.3	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, inclusive detecção e alarme	m²	3.000,00	2,80	8.400,00
2.3.4	REDE DE DRENAGEM	m²	3.000,00	3,45	10.350,00
					54.750,00
2.4	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), EXAUSTÃO E AFINS				
2.4.1	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	m²	3.000,00	7,40	22.200,00
					22.200,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3	ORÇAMENTO GERAL E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS				
3.1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA analítica e sintética do custo geral da obra, composição de custo unitário de serviços, cronograma físico financeiro, compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação do documento geral com as especificações técnicas	m ²	3.000,00	12,25	36.750,00
					36.750,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 529.400,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 529.400,00** (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais)

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA- DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1357.7442 – Expansão da Rede Física do Ministério Público
Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.





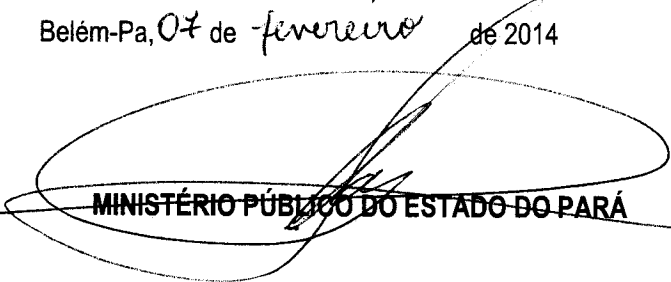
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

É, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 07 de fevereiro de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


J.C. FREDERICO & CIA LTDA - ME

Testemunhas:

Ways Loucho Basto
RG: 15 963- OAB / PA.

Marcos Salim
RG: 3.719.583 SSP PA



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646088

Portaria: 599/2014-PGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CP, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-ÁÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333182/GASPAR DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA (CABO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/01/2014 a 22/01/2014

333182/GASPAR DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA (CABO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 30/01/2014<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646089

Portaria: 699/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA DE BUSCA E APREENSÃO NA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999045/NELSON PEREIRA MEDRADO (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/01/2014 a 22/01/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646092

Portaria: 601/2014-PGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991716/MAYLOR COSTA LEDO (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 28/01/2014<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646095

Portaria: 698/2014

Objetivo: PARTICIPAR DO XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO CONSUMIDOR (BRASILCON)

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTO ALEGRE/RS - Brasil<br

Servidor(es):

9991462/BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 16/05/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646099

Portaria: 229/2014

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA, RESPAROS TÉCNICOS E/OU REVISÃO NO SISTEMA DE ALARME DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELES MUNICÍPIO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CP, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CANAA DOS CARAJAS/PA - Brasil

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil

PARAUPEBAS/PA - Brasil

REDENÇÃO/PA - Brasil

SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991042/GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 19.5 diárias (Completa) / de 14/01/2014 a 02/02/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646102

Portaria: 697/2014

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL

Destino(s):

ORIXIMINÁ/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991343/MARCIO LEAL DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 12/12/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646080

(J.C. FREDERICO & CIA LTDA - ME)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 006/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 002/2013-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.C. FREDERICO & CIA LTDA - ME.

Objeto: Registro de Preços para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia - Nível 1 - Até 500 m².

Vigência: 10/02/2014 a 09/02/2015.

Data da assinatura: 07/02/2014

Preços Registrados:

NÍVEL 1 - ATÉ 500 m²					
Item	Descrição	Un	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS				
1.1	ESTUDO PRELIMINAR E ANTEPROJETO	m²	3.000,00	2,00	6.000,00
1.2	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	m²	3.000,00	2,00	6.000,00
1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, c/ estudo de volumetria e no mínimo duas fachadas	m²	3.000,00	21,00	63.000,00
1.4	URBANIZAÇÃO	m²	3.000,00	2,00	6.000,00
1.5	COMUNICAÇÃO VISUAL	m²	3.000,00	4,36	13.080,00
1.6	PAISAGISMO	m²	3.000,00	2,00	6.000,00
1.7	ARQUITETURA DE INTERIORES E MOBILIÁRIOS	m²	3.000,00	10,04	30.120,00
1.8	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, abaixo de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	3.000,00	1,50	4.500,00
1.9	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, acima de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	3.000,00	1,50	4.500,00
1.10	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Km (deslocamento rodoviário)	km	10.000,00	1,50	15.000,00
1.11	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Milhas (deslocamento hidroviário)	milhas	5.000,00	1,50	7.500,00
					161.700,00
2	PROJETOS COMPLEMENTARES				
2.1	PROJETOS ESTRUTURAIS E AFINS				
2.1.1	FURO DE SONDAGEM - até 15 metros	und	20,00	1.170,00	23.400,00
2.1.2	FURO DE SONDAGEM - mais de 15 metros	und	10,00	2.210,00	22.100,00
2.1.3	LAUDO DE ANÁLISE, situacional das fundações e estruturas	m²	3.000,00	9,40	28.200,00
2.1.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Km (deslocamento rodoviário)	km	6.000,00	4,80	28.800,00

2.1.5	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Milhas (deslocamento hidroviário)	milhas	4.000,00	4,70	18.800,00
2.1.6	ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES	m²	3.000,00	5,60	16.800,00
2.1.7	ESTRUTURAL EM CONCRETO	m²	3.000,00	8,45	25.350,00
2.1.8	ESTRUTURAL EM MADEIRA	m²	1.000,00	8,45	8.450,00
2.1.9	ESTRUTURAL METÁLICA	m²	1.000,00	8,00	8.000,00
2.1.10	ESTRUTURAL MISTA	m²	1.000,00	8,10	8.100,00
2.1.11	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL	m²	3.000,00	6,00	18.000,00
					206.000,00
2.2	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS				
2.2.1	ELÉTRICO, sistema de iluminação, fornecimento e energia, rede estabilizada, luz e força, energia p/ ar condicionado, aterramento e SPDA	m²	3.000,00	8,00	24.000,00
2.2.2	REDE ESTRUTURADA E DADOS	m²	3.000,00	4,50	13.500,00
2.2.3	CONTROLE DE ACESSO (alarme e monitoramento) E CFTV	m²	3.000,00	3,50	10.500,00
2.2.4	SONORIZAÇÃO	m²	0,00	2,00	0,00
					48.000,00
2.3	PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, DRENAGEM E AFINS				
2.3.1	HIDROSSANITÁRIO com aproveitamento dos recursos hídricos	m²	3.000,00	6,00	18.000,00
2.3.2	HIDROSSANITÁRIO sem aproveitamento dos recursos hídricos	m²	3.000,00	6,00	18.000,00
2.3.3	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, inclusive detecção e alarme	m²	3.000,00	2,80	8.400,00
2.3.4	REDE DE DRENAGEM	m²	3.000,00	3,45	10.350,00
					54.750,00
2.4	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), EXAUSTÃO E AFINS				
2.4.1	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	m²	3.000,00	7,40	22.200,00
					22.200,00
3	ORÇAMENTO GERAL E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS				
3.1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA analítica e síntese do custo geral da obra, composição de custo unitário de serviços, cronograma físico financeiro, compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação do documento geral com as especificações técnicas	m²	3.000,00	12,25	36.750,00
					36.750,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 529.400,00

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros nº 727, sala 07, Bairro do Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-210, email: mmfprojetos@gmail.com, telefone: 3241-0059.